




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

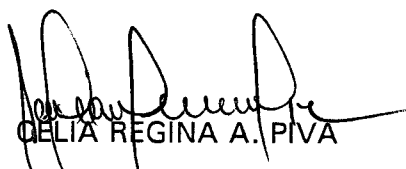
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.810 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Sr. **MAURO MENDES** do cargo, em comissão, de **Gerente Operacional da Garagem Municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE AGOSTO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


GELIA REGINA A. PIVA
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1770, de 26/08/97.